



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação e Esportes
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADO: SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA / SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA - SERTA / IBIMIRIM – PE
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM AGROECOLOGIA – EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS NA MODALIDADE PRESENCIAL.
RELATORA: CONSELHEIRA GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS
PROCESSO Nº 031/2019

*Publicado no DOE de 10/06/2020 pela
Portaria SEE nº 1921/2020, de 09/06/2020*

PARECER CEE/PE Nº 030/2020-CEB

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 29/04/2020.

1 RELATÓRIO

O Serviço de Tecnologia Alternativa - SERTA, mantido pelo Serviço de Tecnologia Alternativa, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 12.048.807/0001-83, situado no Açude Engenheiro Francisco Saboya, s/n, Zona Rural, Ibimirim – PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 56.580-000, por meio do Ofício nº 018/2019 solicitou ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE), Renovação de Autorização do Curso Técnico em Agroecologia, Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, com saídas intermediárias, na modalidade Presencial.

Constam do Processo os documentos abaixo relacionados:

- Ofício nº 018/2019, dirigido ao Presidente do CEE/PE (fls. 01/02);
- Ata da Sessão de Fundação do SERTA - Serviço de Tecnologia Alternativa e Posse da Diretoria Eleita (fls. 03/12);
- Estatuto Social do Serviço de Tecnologia Alternativa (fls. 13/45 e 301/314);
- Projeto Político Pedagógico (fls. 46/94);
- Regimento Escolar (fls. 95/129 e 329/347);
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) (fls. 130, 292);
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (fls. 131, 293 e 348);
- Certidão de Regularidade Fiscal - Fazenda Municipal (fls. 132, 298 e 327 e 328);
- Certidão Negativa de Débitos Fiscais – Governo de Pernambuco (fls. 133, 136, 294, 295, 349 e 350);
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) (fls. 134, 297);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (fls. 135, 296 e 351);
- Certificado de Regularidade de Transferência Estadual (fl. 137);
- Cópia do Termo de Cessão de Uso DNOCS (fls. 138/148);
- Relação dos Diretores - Triênio 2016 a 2019 (fls. 149/155);
- Parecer CEE/PE nº 051/2016-CEB, de Recredenciamento da Instituição (fls. 156/160);
- Política de Capacitação Docente, Técnico e Administrativo (fls. 161/169);
- Alvará de Localização e Funcionamento **com validade até 01/12/2020** (fls. 170/326);
- Ofício CEE/PE nº 126/2019 – CEB, encaminhado à instituição com exigências emitidas pela conselheira- Relatora (fl. 325);
- Descrição da Educação Profissional como Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional (fls. 171/176);

- Plano de Curso Técnico em Agroecologia (fls. 177/257).
- Perfil do Corpo Docente (fls. 258/261);
- Regimento de Funcionamento da Biblioteca (fls. 262/267);
- Cópia dos modelos de Diploma e Certificado de Qualificação (fls. 268/269 e 299/300);
- Relatório de Execução e Andamento do Curso Técnico (fls. 270/275);
- Ofício 50/2019 – GERET, anexo ao Relatório da Comissão de Avaliação das Condições Institucionais para Renovação de Autorização de Curso (fls. 276/291);
- Política de Remuneração e de Qualificação do Pessoal Docente, Técnico e Administrativo (fls. 315/323);
- Folha de informações e despachos.

O Processo foi protocolado no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, em 22/02/2019, sob o nº 031/2019, sendo encaminhado à Câmara de Educação Básica e distribuído a esta Conselheira, em 11/03/2019, para relatoria.

Em 29/04/2019 foi solicitado o envio do Processo à Secretaria Executiva de Educação Integral e Profissional para constituição da Comissão de Especialistas com fins de análise documental e avaliação *in loco* das condições institucionais para a oferta do Curso.

A Comissão, instituída pela Portaria SEE nº 3221 de 16/05/2019, composta por Maria Helena Cavalcanti de Sena Borba, Coordenadora da Comissão, Josivan Manoel do Nascimento e Dinabel Alves Cirne Vilas Boas dos Santos, realizou visita à Instituição em 19/09/2019.

De acordo com o Relatório, no decorrer da visita foram solicitados à Instituição documentos necessários para o atendimento das condições de renovação da oferta do Curso Técnico em Agroecologia. Estas documentações foram entregues no ato da visita e encontram-se anexadas ao Processo.

O Processo retornou ao CEE/PE, sendo certo que, em 19/12/2019, foi solicitado o atendimento das exigências apresentadas por esta Conselheira-relatora (fl.325). Em 31/01/2020 foram anexados ao Processo os documentos em atendimento às exigências da relatoria para emissão de parecer.

2 ANÁLISE

De uma análise dos documentos que compõem o Processo, notadamente, o Relatório de Avaliação das Condições Institucionais para Autorização de Curso, destacamos os aspectos a seguir delineados.

2.1. Projeto Político Pedagógico (PPP)

A Instituição de Ensino iniciou seu Projeto Político-pedagógico com contextualização histórica do momento vivido pelo SERTA e, na sequência, desenvolveu seu conteúdo em 06 (seis) partes, conforme apresentação abaixo transcrita:

A primeira parte é formada pelos quatro componentes do Programa Educacional de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável - PEADS, que constituem o **Currículo do SERTA**, desenvolvido em todas as suas atividades formativas e pela metodologia deste mesmo Programa. Estão explicados em detalhes: **princípios** que fundamentam a ação da Instituição, a **realidade** do cotidiano que dialoga com esses princípios, os **conteúdos** que decorrem dessa relação dialética e que são selecionados para o ensino e a aprendizagem, e explicitam as **didáticas** que possibilitam a aprendizagem desses conteúdos e o caminho da **metodologia**.

A segunda parte é constituída com as quatro etapas fundamentais desta metodologia, como a mesma se aplica no dia-a-dia do curso: a **pesquisa** da realidade, a **análise** dos dados pesquisados, a **ação** provocada pelo novo conhecimento gerado pela pesquisa e culminando esse processo a **avaliação**. [...]

A terceira parte trata dos dois tempos nos quais o curso é ministrado. Um em regime de imersão, onde os estudantes permanecem uma semana com os professores, gestores e prestadores de serviço nas Unidades de Ensino do SERTA. É chamado o Tempo Escola - TE e o outro onde os estudantes permanecem nas suas residências e famílias durante as demais semanas de cada mês. É chamado Tempo Comunidade - TC. O estudante é avaliado pela participação em ambos.

A quarta e quinta partes, respectivamente, tratam do perfil dos estudantes nos primeiros anos de funcionamento do curso, e dos perfis do corpo docente e explicita as mudanças que foram acontecendo até formar o perfil atual dos mesmos. Na última parte, o PPP explicita duas atividades pedagógicas, a inovação tecnológica e a extensão, que nos últimos anos foram significativas para o curso [...] (fls. 48/49).

2.2 Regimento Escolar

O Regimento Escolar encontra-se direcionado para a formação profissional compreendendo ensino, empreendedorismo e extensão, pesquisa e inovação tecnológica da Unidade de Ensino. Foi elaborado com enfoque nos aspectos técnicos, pedagógicos, administrativos e normas de convivência social e, em harmonia com o Projeto Político Pedagógico do SERTA.

2.3 Política de Qualificação Profissional

O SERTA declara que mensalmente reúne todos os seus docentes, técnicos e servidores administrativos

[...] para um encontro de duração de dois dias para compartilhar conhecimentos a respeito dos projetos que estão sendo desenvolvidos, dos planos de trabalho, acompanhamento das atividades de tempo comunidade e os estágios de cada um, onde se avalia e se planeja, fazendo as correções devidas de ações, de prazos, de estratégias [...].

Esses dias são dedicados ao aprofundamento da Proposta Pedagógica e Planejamento Estratégico [...] (fls. 316/317).

Ademais, ressalta o SERTA que a função da formação direcionada aos seus docentes, técnicos e servidores administrativos é garantir a unidade dos princípios, diretrizes, ética e compromissos estratégicos. Por fim, assevera que,

[...] Também são ofertadas qualificações mais específicas como: liderança motivacional, comunicação e oratória, didática, processos pedagógicos, educação profissional e as diversas inovações e atualizações da legislação no que tange a área (e correlatas) da agroecologia. [...] mensalmente são realizadas as reuniões de planejamento, monitoramento e avaliação e com dias que são consagrados a formação de educadores sobre Educação no Campo com a metodologia aplicada pelo SERTA - Programa Educacional de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável – PEADS (fl. 317).

2.4 Política de Remuneração do Pessoal Docente

De uma análise da Política de Remuneração do Pessoal Docente observo o sistema de remuneração e salário a seguir transcritos:

- **Salário de Admissão e Salário Base** - O funcionário admitido será enquadrado na faixa salarial de admissão estabelecida para o seu cargo.
- **Reajustes Coletivos** - Na data base da categoria, será reajustada toda a Tabela Salarial, com base nos índices de reajustamento salarial determinado pelo Acordo Coletivo de Trabalho.
- **Ajustes de Mercado** - Visa alinhar a tabela salarial de todos os cargos aos padrões de mercado com base em pesquisas de remuneração realizada por Empresa de Consultoria Especializada em Recursos Humanos ou pela Comissão de Licitação do SERTA.

2.5 Infraestrutura

A Instituição funciona na Área Rural, 07 km da sede do Município de Ibimirim/PE. Apresenta uma estrutura física, composta por 14 (quatorze) prédios onde se encontram os seguintes ambientes: diretoria, secretaria, sala de professores, almoxarifado, biblioteca, laboratório de Informática, salas de aulas, refeitório, despensa, cozinha, alojamento para educadores, alojamento para os estudantes, galpão coberto (utilizado para formatura com capacidade para 300 pessoas), auditório (com capacidade para 200 pessoas), oficina, laboratório de Serralharia e de Carpintaria, estufa para galinheiro e de experimento, Geodésia (de forma redonda, utilizada para sala de aula, com capacidade de 05 estudantes) e casa de ferramentas (armazena o material do campo).

Quanto ao atendimento da Lei Federal nº 10.098/2000 – de Acessibilidade, a Instituição apresenta corredores livres de barreiras e sanitários adaptados para pessoas com deficiência, com barras de apoio e lavabos.

2.5.1 Ambientes de Aprendizagem

- **Salas de Aula** – as salas de aula, em número de 03 (três), atendem a 50 (cinquenta) estudantes por turma, com ventiladores, ar condicionados, iluminação artificial, quadro branco e material de apoio às atividades de ensino.
- **Laboratório e Tecnologias Alternativas** -

[...] contemplam espaço físico bom, com mobiliários e contendo todos os equipamentos em bom estado de conservação. Na área entorno das instalações encontram-se distribuídas, funcionalmente, as Unidades Permaculturais e Produção Orgânica - UPPC, circulando toda a sede do SERTA. As UPPOs são laboratórios vivos de inovação e pesquisa de tecnologias acessíveis, viáveis e apropriáveis que respeitam o meio ambiente. Atualmente as UPPOs dispõem de experimentos demonstrativos que se integram numa visão PERMACULTURAL ou de ECOLOGIA CULTIVADA, envolvendo plantas de pequeno e grande porte, animais diversos, pequenas construções, tecnologias apropriadas, biofertilizantes, agricultura urbana, sementeira, hortas, aproveitamento de energia eólica, térmica, solar, reciclagem e reutilização e outros [...] (fls. 289).

- **Laboratório de Informática** – climatizado, com boa iluminação, data show, capacidade para 10 (dez) estudantes e com 07 (sete) computadores interligados à internet. Atende quanto à adequação do espaço físico, tendo em vista a quantidade de equipamentos e o número de estudantes usuários.
- **Biblioteca** – dispõe de acervo em quantidade suficiente para atender ao curso técnico de nível médio em Agroecologia, tendo em média 10 (dez) exemplares para cada estudante, dentre os títulos listados na bibliografia dos componentes curriculares descritos no Plano de Curso. Funciona em ambiente com ventilação/climatização e iluminação adequadas, dispõe de espaço físico para leitura e trabalho em grupo.

Recomenda-se à Instituição o cumprimento da Lei Federal nº 12.244/2010, de 24/05/2010, em especial ao artigo 3º que determina:

Os sistemas de ensino do País deverão desenvolver esforços progressivos para que a universalização das bibliotecas escolares, nos termos previstos nesta Lei, seja efetivada num prazo máximo de dez anos, respeitada a profissão de Bibliotecário disciplinada pelas Leis nºs 4.084, de 30 de junho de 1962, e 9.674, de 25 de junho de 1998.

2.6 Do Plano de Curso Técnico em Agroecologia

2.6.1 Justificativa

A Instituição informa que

[...] O perfil do Técnico em Agroecologia vem sendo constituído pelo SERTA desde 1992, quando a entidade produziu o documento *Sugestões Para um Plano Municipal de Desenvolvimento Rural*. Esse documento era uma coletânea de propostas para os candidatos e para os prefeitos eleitos nas eleições municipais de 1992. O ano anterior o SERTA havia escrito outro estudo, *A Pequena Produção no Nordeste*, a *Etema Marginal*. Em 1994, o SERTA esboçava os primeiros textos que deram origem a sua metodologia PEADS - Programa Educacional de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável [...] (fl. 185).

Ademais, ressalta a Instituição que,

[...] A área profissional atendida é a do Eixo de Recursos Naturais, entretanto, pelo tipo de ambiente econômico e social para o qual o profissional se destina, o curso na sua modalidade se complementa com os referenciais propostos para o Eixo de Agropecuária [...] (fl. 192).

2.6.2 Objetivos

Tem como objetivo geral

[...] Formar e Qualificar Profissionais através do Ensino Técnico de Nível Médio com competências, valores, conhecimentos e habilidades necessárias para o desempenho eficiente e eficaz na área de Agroecologia para atuarem como Técnico em Agroecologia [...] (fl. 192).

2.6.3 Requisitos e Formas de Acesso

A Instituição afirma que, para ingressar no Curso, o candidato deverá atender as seguintes competências:

- comprovar a conclusão do Ensino Médio (ou modalidade equivalente) ou estar cursando o último trimestre do mesmo; e
- obter aprovação no exame de seleção aplicado pelo SERTA, de caráter classificatório, conforme normas estabelecidas em edital;

2.6.4 Perfil Profissional de Conclusão

O perfil profissional de conclusão prevê que, entre outras competências, o Técnico em Agroecologia será capaz de:

- realizar pesquisas e diagnósticos participativos nas comunidades, analisando o contexto socioambiental e econômico;
- saber sistematizar e socializar informações junto aos atores das comunidades;
- orientar na busca de mercados diferenciados e alternativos levando em conta a multifuncionalidade e pluriatividade existente no campo.

2.6.5 Organização Curricular

O Curso, estruturado em 04 (quatro) módulos com saídas intermediárias, está organizado em competências, habilidades e bases tecnológicas que permeiam os componentes curriculares dispostos em cada módulo. A seguir os módulos:

- **Módulo I** - Introdução.
- **Módulo II** - Desenvolvimento Tecnológico.
- **Módulo III** - Desenvolvimento Local e Cidadania
- **Módulo IV** - Desenvolvimento dos Empreendimentos e Negócios.

O módulo introdutório é pré-requisito para as três qualificações: **Agricultura Familiar, Desenvolvimento Local e Cidadania, Empreendedorismo e Negócios**. O Curso possui carga horária total de 1.400 horas. Para integralizar as competências definidas no Perfil de Conclusão da Habilitação o educando deverá cumprir os quatro módulos e mais 200 horas de Estágio Supervisionado devendo ser ou não em ambiente escolar.

No que se refere ao horário, destaco que o Curso funciona em regime de alternância, sendo certo que para cada semana que o estudante passar em regime de imersão, morando na Unidade de Ensino, ele passará três semanas morando com a família ou nas comunidades rurais, monitorado pelo SERTA cumprindo uma programação conforme apresentado no Plano de Curso.

A Matriz Curricular prevê uma carga horária de 1.200h de aulas teórico-práticas e 200h de Estágio Supervisionado Obrigatório, totalizando o Curso com 1.400h conforme distribuição apresentada no Quadro 1.

Quadro 1 – Matriz Curricular - Curso Técnico em Agroecologia

Módulos	Componentes Curriculares	C.H. Presencial	C.H. Tempo/ Comunidade	C.H. Total
Módulo I Básico e Introdutório	Comunicação e Expressão	40h	20h	60h
	História da Agricultura Familiar	40h	20h	60h
	Introdução à Educação do Campo	50h	20h	70h
	Introdução à Permacultura	40h	20h	60h
		170h	80h	250h
Módulo II Desenvolvimento Tecnológico	Economia Solidária	55h	25h	80h
	Agroecologia e Permacultura I	60h	25h	75h
	Pedologia e Técnicas de Manejo e Conservação de Solo	55h	25h	80h
	Zootecnia - Criação de Animais de Pequeno e Médio Porte	55h	25h	80h
Qualificação: Agricultura Familiar		225h	100h	325h
Módulo III Desenvolvimento do Direito e da Cidadania	História dos Movimentos Sociais do Campo	50h	25h	75h
	Nutrição e Adubação Orgânica	50h	25h	75h
	Políticas de Direitos Humanos, Ética e Desenvolvimento	50h	25h	75h
	Legislação Ambiental	50h	25h	75h
Qualificação: Desenvolvimento Local e Cidadania		200h	100h	300h
Módulo IV Desenvolvimento de Empreendimentos e Negócios	Políticas Públicas para Agricultura Familiar	40h	25h	65h
	Autogestão na Agricultura Familiar	40h	25h	65h
	Logística e Negócios	40h	25h	65h
	Assistência Técnica para o Desenvolvimento	40h	25h	65h
	Agroecologia e Permacultura II	40h	25h	65h
Qualificação: Empreendedorismo e Negócios		200h	125h	325h
Carga Horária Teórico-Prática		1.200		
Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório		200h		
Carga Horária Total do Curso		1.400h		

Fonte: Plano de Curso

2.6.6 Avaliação da Aprendizagem

Observa-se a avaliação de processo, a partir da produção dos educandos, sobretudo no Tempo Comunidade. A Instituição declara que todas as atividades desenvolvidas durante o Curso, tanto no Tempo Escola como no Tempo Comunidade, têm caráter avaliativo.

Considerar-se-á aprovado e promovido ao período letivo seguinte o estudante que obtiver em cada componente curricular nota igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência às atividades letivas de, no mínimo 75% da carga horária prevista.

Estudos de recuperação serão ofertados aos estudantes que não obtiverem o nível de desempenho mínimo previsto para promoção. Após estudos de recuperação considerar-se-á aprovado o estudante que obtiver aproveitamento igual ou superior a 7,0 (sete), mantendo-se o percentual mínimo previsto, de 75 % de frequência às atividades letivas.

2.6.7 Diploma

A Instituição informa que:

[...] A Escola expedirá e registrará sob sua responsabilidade, segundo normas de legislação em vigor para fins de validade nacional, o Diploma de Técnico

de Nível Médio para o educando que tenha integralizado todos os eixos temáticos do currículo e cumprido o estágio curricular quando for o caso, observado o requisito de conclusão do ensino médio.

Os diplomas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio deverão explicitar o correspondente título de técnico na respectiva habilitação profissional, registrar em seu verso os componentes curriculares, carga horária, percentual de frequência, perfil profissional de conclusão, cadastro do curso no CNCT, número de registro da Escola, bem como, o aproveitamento de experiência, se for o caso.

O histórico escolar que acompanha o diploma deverá explicar, também, as competências e habilidades definidas no perfil profissional de conclusão do curso (fl.252).

2.7 Relatório de Execução de Curso

O SERTA descreve atividades e ações vivenciadas com os estudantes do Curso Técnico em Agroecologia desenvolvidas no período de 2014 a 2019, dentre as quais destacamos: visitas técnicas, seminários, treinamentos, palestras e participações em eventos pedagógicos.

O Relatório informa que nesse período foram matriculados 515 estudantes, dos quais 274 foram aprovados, 95 desistiram, 08 foram reprovados e 138 encontram-se cursando.

3 VOTO

Pelo exposto e analisado, sou de parecer e voto favoráveis à Renovação de Autorização do Curso Técnico em Agroecologia – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, na modalidade Presencial, com a **Qualificação Profissional Técnica em Agricultura Familiar**, após conclusão do Módulo II; **Qualificação Profissional Técnica em Desenvolvimento Local e Cidadania**, após conclusão do Módulo III e **Qualificação Profissional Técnica em Empreendedorismo e Negócios**, após conclusão do Módulo IV, a ser ofertado pelo Serviço de Tecnologia Alternativa - SERTA, Instituição mantida pelo Serviço de Tecnologia Alternativa, CNPJ nº 12.048.807/0001-83, em sua unidade localizada no Açude Engenheiro Francisco Saboya, s/n, Zona Rural, Ibimirim - PE, CEP nº 56.580-000, recredenciada pelo Parecer CEE/PE nº 51/2016-CEB, publicado pela Portaria SEE nº 3293, de 11/07/2016. A renovação da autorização será concedida pelo prazo de 06(seis) anos retroativo a 14/11/2019.

É o voto. Dê-se ciência ao interessado e à Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala de sessões, em 27 de abril de 2020.

HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO – Presidente
GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS - Relatora
EDIVANIA ARCANJO DO NASCIMENTO BARROS
ANGELA MARIA LEOCÁDIO LINS
ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
ARMANDO REIS VANCONCELOS
CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS
MANUEL MESSIAS SILVA DE SOUSA
RICARDO CHAVES LIMA

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 29 de abril de 2020.

Ricardo Chaves Lima
Presidente